



PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (PLS)

Departamento de Engenharia e Construção – DEC
(Biênio 2025/2026)



Brasília – DF 2024

Departamento de Engenharia e Construção – DEC

Chefe do Departamento de Engenharia e Construção

Gen Ex Cmb ANISIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR

Vice-Chefe do Departamento de Engenharia e Construção

Gen Div Eng MARCOS VINICIUS FONTOURA DE MELO

Ordenador de Despesas do Departamento de Engenharia e Construção

MÁRIO SILVÉRIO RODRIGUES DE MIRANDA NETO – Ten Cel

Comissão Gestora

Mário Silvério Rodrigues de Miranda **Neto** – Ten Cel

Irineu Vieira **Gangá** – Cap QMB

Matheus **Gabriel** Oliveira – 1º Ten Int

Valter Coutinho Pereira – 1º Ten QAO

Walber Ribeiro Nicoleti – S Ten

Cláudio **Albuquerque** da Silva – S Ten

Aldemir **Avalhaes** Xavier – S Ten

Aldemir Leite de Lima – S Ten

Júlio Cesar de Sant'anna **Brum** – 1º Sgt

Antonio **Erivandro** Francilino – 1º Sgt

Leandro **Martins** Oliveira – 3º Sgt

Taciana Rodrigues de Oliveira – PCTD

Plano de Logística Sustentável – DEC (Biênio 2025/2026)

Histórico de versões

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO
30/12/2024	1.0	Versão original
31/01/2025	1.1	Revisão de parâmetros iniciais
30/04/2025	1.2	Revisão de parâmetros iniciais
30/06/2025	1.3	Revisão de parâmetros iniciais

Sumário

APRESENTAÇÃO	6
INTRODUÇÃO	13
DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	14
METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO	18
METODOLOGIA DE AFERIÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS	19
DIAGNÓSTICO ATUAL	20
PLANO DE AÇÕES E METAS POR EIXO TEMÁTICO.....	26
IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	32
CONCLUSÃO	34
APROVAÇÃO	35
REFERÊNCIAS.....	36

Plano de Logística Sustentável – DEC (Biênio 2025/2026)



O Departamento de Engenharia e Construção – DEC, enquanto Órgão de Direção Setorial – ODS, tem a responsabilidade de assegurar o regular e efetivo emprego do Sistema de Engenharia do Exército, em benefício do Estado Brasileiro, realizando as gestões de Projetos, Obras, Patrimônio Imobiliário, Meio Ambiente, Materiais de Engenharia e Operações de Engenharia.

Nesse sentido, não apenas deverá preservar e dar acesso a documentos públicos, mas atuará de forma sustentável. O **Plano de Logística Sustentável (PLS)** é a chave para atingirmos esse objetivo e sua implementação efetiva é essencial para o alcance das metas emanadas pela Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), contida na Portaria SEGES/MGI nº 5.376, de 14 de setembro de 2023.

Portanto, nossa missão vai além da preservação de documentos. Envolve a preservação do meio ambiente para as gerações futuras. Ao implementarmos as ações do PLS de maneira diligente, não apenas alcançaremos as metas estabelecidas, mas também construiremos uma instituição resiliente e alinhada com os princípios do desenvolvimento sustentável.

Contamos com a colaboração de cada integrante do DEC e Diretorias para tornar o PLS uma realidade tangível em nosso cotidiano. A efetivação das ações propostas não apenas nos fortalece como instituição, mas também nos posiciona como agentes ativos na construção de um futuro mais sustentável.

Gen Ex Cmb ANÍSIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR
Chefe do DEC



É com entusiasmo e compromisso com a sustentabilidade que nos dirigimos ao nosso público alvo para reforçar a grande importância do **Plano de Logística Sustentável (PLS)**. O PLS não é apenas um conjunto de diretrizes. É um compromisso estratégico que reflete nosso comprometimento com práticas ambientalmente responsáveis e eficiência operacional.

Cada ação delineada no PLS contribuirá diretamente para a redução do impacto ambiental de nossas operações, promovendo a conscientização ecológica em nosso ambiente de trabalho. A economia de recursos, a gestão eficiente de resíduos e a promoção de práticas sustentáveis não apenas fortalecem nossa responsabilidade social, mas geram benefícios tangíveis para o Departamento de Engenharia e Construção – DEC e Diretorias.

Agradecemos pelo comprometimento de todos nesta jornada, pois, creio exaustivamente que a eficácia de um sistema, *reside*, principalmente, nos recursos humanos que nele atuam.

Gen Div Eng MARCOS VINÍCIUS FONTOURA DE MELO
Vice-Chefe do DEC

APRESENTAÇÃO

A origem da expressão sustentável, no entanto, vem do alemão “nachhaltend” ou “nachhaltig” (longevidade), a palavra foi registrada em 1713, no livro Lyra, de Carlowitz, em francês durabilité (durável) e em holandês duurzaamheid e duurzaam (sustentável) (HOFER, 2009). De acordo com Feil e Schreiber (2017), o termo reflete uma “solução à escassez de recursos naturais desde a antiguidade, consolidando-se ao longo do tempo na cultura humana, em busca da utilização desses recursos de forma contínua e perpétua”.

O uso do termo, por sua vez, foi adotado na Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro e conhecida como Eco 92, na qual foi elaborada a Agenda 21. Os eventos seguintes, Rio+20, 21ª Conferência das Partes (COP 21) e 11ª Reunião das Partes no Protocolo de Quioto (MOP-11), de relevância mundial, continuam a debater ações conjuntas que mobilizaram ações coletivas para o enfrentamento dos problemas socioambientais, como destaca a linha do tempo dos marcos da sustentabilidade apresentada a seguir:

1972. Conferência Estocolmo. Primeira Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.

1987. Relatório Brundtland. Adoção do conceito de Desenvolvimento Sustentável aplicado no relatório “Nosso Futuro Comum”.

1992. Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e abertura de dois tratados multilaterais para assinatura: da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima e da Convenção sobre Diversidade Biológica, Conferência conhecida como Eco- 92.

2002. Conferência de Joanesburgo, conhecida como Rio+10. Terceira grande Conferência das Nações Unidas sobre o meio ambiente marcada pela avaliação da aplicação da Agenda 213 e pela adoção de medidas já negociadas em Conferências anteriores.

2009. A Conferência sobre Mudança do Clima de Copenhague (COP15) destacou a necessidade de medidas para evitar o aquecimento global e as mudanças climáticas.

2015. A Cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável conduz à adoção dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável como parte de uma nova agenda global de desenvolvimento sustentável. O documento “Transformando Nosso Mundo” foi apresentado como resultado do processo inclusivo de negociações com governos, entidades sociais e empresas com a finalidade de promover universalmente o desenvolvimento social, a proteção ambiental e a prosperidade econômica.

2019. A Assembleia Geral das Nações Unidas declara 2021-2030 como a Década das Nações Unidas da Restauração de Ecossistemas.

2021. COP 26. Chamamento para acelerar a ação em direção aos objetivos do Acordo de Paris e da Convenção - Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

Plano de Logística Sustentável – DEC (Biênio 2025/2026)

No âmbito do setor público, a sustentabilidade é entendida como princípio orientador da atuação estatal, em sua esfera preventiva e como provedora de serviços públicos e tem conduzido as organizações à incorporação de iniciativas que determinam um novo modo de agir das instituições.

A sustentabilidade tem sido implementada visando à atuação do Estado como indutor de desenvolvimento de tecnologias sustentáveis e de práticas de racionalização no uso de materiais e serviços que dizem respeito à eficiência do gasto público e à primazia na gestão de processos.

Cabe recordar que, de forma convergente, incumbe à Administração Pública o princípio da eficiência previsto no Art. 37, caput, da Constituição Federal – como princípio orientador da ação administrativa e normativamente exigível do agir estatal.

No Brasil, no tocante aos aspectos legislativos, apenas em tempo recente o debate sobre a sustentabilidade foi introduzido na gestão pública. De acordo com Villac (2021), a internalização da Agenda 21 e o Programa Ambiental na Administração Pública (A3P) marcaram o início voluntário desse processo.

Em consonância com a A3P, o Plano de Logística Sustentável (PLS) se tornou o instrumento de referência cuja função precípua se relaciona à consecução dos ideais de sustentabilidade, a partir da definição de ações e estratégias que contribuem com princípio da eficiência na administração pública.

O PLS, por sua vez, converge para o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) previstos na Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente, no que se refere ao consumo e à produção responsáveis, no caso, o uso eficiente dos recursos naturais e o papel das instituições públicas na forma de agir em suas múltiplas dimensões de atuação.

Nesse contexto, a Organização das Nações Unidas (ONU) estabeleceu àquela Agenda com 17 (dezessete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 (cento e sessenta e nove) metas a serem cumpridas por todos os Estados partícipes até o ano de 2030. Estes são integrados e indivisíveis, e equilibram-se nas três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental, que resultam em ações de sustentabilidade até o ano de 2030.



Figura 1 – Objetivos da Agenda 2030

Fonte: [Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável](#)

Plano de Logística Sustentável – DEC (Biênio 2025/2026)

O Brasil, integrante da ONU, implementou a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031 (EFD 2020-2031), aprovada pelo Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020, organizando diretrizes e metas em cinco eixos principais: Econômico, Institucional, Infraestrutura, Ambiental e Social. Além disso, com o advento da Lei nº 14.133/2021, a sustentabilidade investiu-se como princípio norteador das contratações públicas.



Figura 2 - Eixos e Diretrizes da EFD 2020-2031

Fonte: Adaptado pelos autores de [Estratégia Federal de Desenvolvimento](#)

A Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), emitiu a Portaria SEGES/MGI nº 5.376, de 14 de setembro de 2023, instituiu o Caderno de Logística do Plano Diretor de Logística Sustentável, como modelo de referência para a elaboração do Plano de Logística Sustentável (PLS) a ser utilizado pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, consoante prevê o art. 7º da Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de junho de 2021.

As ações sustentáveis propostas nos PLS das UGE do Comando do Exército (C Ex) e de suas Entidades Vinculadas deverão possuir como objetivo principal subsidiar a gestão orçamentária e financeira para o cumprimento da missão de “contribuir para a garantia da soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais e cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social”.

A Alta Administração do C Ex conta com Órgão de Direção Geral (ODG), Órgãos de Direção Setorial (ODS), Órgão de Direção Operacional (ODOp) e Órgão de Assistência Direta e Imediata (OADI) para a gestão dos recursos orçamentários com intuito de custear as diversas classes de suprimento e Material de Emprego Militar (MEM), em prol da garantia da segurança nacional. Esses recursos são descentralizados às OM configuradas como UGE, que possuem autonomia administrativa plena.

Para a gestão dos recursos orçamentários recebidos, o C Ex estabeleceu as Unidades Gestoras Responsáveis (UGR), órgãos responsáveis por gerir as Ações Orçamentárias (AO) que custeiam suas atribuições institucionais, por intermédio dos Gestores de AO, designados por normativo interno e distribuídas conforme Mapa do Orçamento disponibilizado na intranet da 6ª SCh EME. Atualmente, configuram-se como UGR os seguintes entes:

Plano de Logística Sustentável – DEC (Biênio 2025/2026)

- Estado-Maior do Exército (EME);
- Comando Logístico (COLOG);
- Comando de Operações Terrestres (COTER);
- Departamento de Engenharia de Construção (DEC);
- Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX);
- Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT);
- Departamento-Geral do Pessoal (DGP);
- Secretaria de Economia e Finanças (SEF);
- Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex);
- Centro de Inteligência do Exército (CIE);
- Indústria de Material Bélico (IMBEL) – Entidade Vinculada; e
- Fundação Osório (FO) – Entidade Vinculada.

Com as inovações advindas da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública (Adm Pub) reforça o viés da sustentabilidade nas compras públicas. A SEGES, em seus normativos, determinou que órgãos e as entidades da Adm Pub devem elaborar e implementar seu PLS até **31 de dezembro de 2024**.

O PLS deve estar alinhado ao Planejamento Estratégico do Exército (PEEx) vigente, observando ainda as diretrizes contidas na EFD 2020-2031 e pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030. Além disso, seu conteúdo norteará a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), dos estudos técnicos preliminares (ETP), dos anteprojetos, dos projetos básicos (PB) e termos de referência (TR) de cada contratação, conforme ilustra a figura a seguir:



Figura 4 – Encadeamento sustentável nas compras públicas
Fonte: elaborado pelos autores.

Nessa senda, o PLS constitui um instrumento de planejamento que visa a “regulamentação e acompanhamento das iniciativas de sustentabilidade socioeconômica e relativas ao meio ambiente por meio de um diagnóstico organizacional e da previsão de um cenário futuro com melhorias contínuas para a organização”.

A sustentabilidade é um dos instrumentos que compõem a Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, a qual dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Plano de Logística Sustentável – DEC (Biênio 2025/2026)

Nela, figura o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), que por sua vez, estabelece a estratégia das contratações e da logística no âmbito do órgão ou entidade, considerando objetivos e ações referentes a critérios e a práticas de sustentabilidade, nas dimensões econômica, social, ambiental e cultural.

Da aludida Portaria, ressalte-se:

(...)

Art. 7º Os órgãos e as entidades devem elaborar e implementar seu Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS, de acordo com modelo de referência definido em ato da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Parágrafo único. Os critérios e práticas definidos pelo PLS deverão ser considerados para fins de definição:

I - da especificação do objeto a ser contratado;

II - das obrigações da contratada; ou

III - de requisito previsto em lei especial, de acordo com o disposto no inciso IV do caput do art. 67 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 8º Os PLS devem conter, no mínimo:

I - diretrizes para a gestão estratégica das contratações e da logística no âmbito do órgão ou entidade;

II - metodologia para aferição de custos indiretos, que poderão ser considerados na escolha da opção mais vantajosa à Administração relacionados às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação, tratamento de resíduos sólidos e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto contratado;

III - ações voltadas para:

a) promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços;

b) racionalização da ocupação dos espaços físicos;

c) identificação dos objetos de menor impacto ambiental;

d) fomento à inovação no mercado;

e) inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas; e

f) divulgação, conscientização e capacitação acerca da logística sustentável;

IV - responsabilidades dos atores envolvidos na elaboração, na execução, no monitoramento e na avaliação do PLS; e

V - metodologia para implementação, monitoramento e avaliação do PLS.

§ 1º O PLS deverá nortear a elaboração:

I - do Plano de Contratações Anual;

II - dos estudos técnicos preliminares; e

III - dos anteprojetos, dos projetos básicos ou dos termos de referência de cada contratação.

§ 2º Os objetivos dispostos no art. 3º deverão, sempre que possível, ser desdobrados em indicadores e metas, e monitorados pelo PLS.

§ 3º O PLS será publicado no sítio eletrônico oficial do órgão ou entidade.

Art. 9º O PLS deverá estar vinculado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade, ou instrumento equivalente, e ao plano plurianual."

De forma complementar, a evidência desse movimento de inovação do PLS, temos o Decreto Presidencial nº 10.024/2019, que vincula o Plano de Logística Sustentável (PLS) ao pregão eletrônico. Igualmente, dá-se destaque, na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – NLLC (Lei nº 14.133/2021), a convergência

Plano de Logística Sustentável – DEC (Biênio 2025/2026)

de oportunidade e a evolução dos marcos normativos que exerce influência sobre a temática do Plano de Logística Sustentável (PLS).

Na esteira do Acórdão nº 600/2019 - Plenário, temos que os "*Planos de Gestão de Logística Sustentável (PLS) devem estar previstos no planejamento estratégico de cada órgão e entidade da APF*", bem como o Acórdão nº 3254/2021 - Plenário - Monitoramento do Acórdão 1.056/2017- TCU-Plenário, no âmbito do TC 006.615/2016-3, que apreciou a auditoria operacional sobre a sustentabilidade na administração pública federal, com as alterações propostas pelo Acórdão 600/2019-TCU-Plenário.

Fica cristalino a importância deste instrumento em função de seu alinhamento com todas as compras e aquisições deste Departamento de Engenharia e Construção – DEC. O PLS é a pedra fundamental das compras vindouras de forma que atendamos as necessidades da Administração da forma mais efetiva possível.

O Plano de Logística Sustentável (PLS) do Departamento de Engenharia e Construção – DEC tem como objetivo central integrar práticas sustentáveis nas operações logísticas, visando a redução do impacto ambiental e a otimização do uso de recursos. Busca-se, assim, alinhar o atendimento das demandas com princípios de responsabilidade ambiental, social e econômica.

A abrangência do PLS envolve todas as etapas da cadeia logística. Desde a aquisição de insumos, serviços e matérias-primas até a qualidade de vida dos servidores e a sociedade como um todo. Afinal, as obras realizadas pelo sistema impactam diretamente ao interesse público, ou seja, atingem à dimensão humana, neste ato representada pela sociedade civil.

O PLS visa identificar oportunidades de melhorias sustentáveis. Isso inclui a gestão eficiente de transporte, uso responsável de derivados plásticos, impressão de papel, redução e coleta seletiva de resíduos, bem como a promoção de práticas éticas ao longo da cadeia de suprimentos.

O primeiro PLS do Departamento de Engenharia e Construção – DEC terá vigência de 2 anos (Biênio 2025-2026). Durante esse intervalo, metas específicas serão implementadas para promover a sustentabilidade. O prazo estabelecido permitirá uma avaliação periódica das ações e ajustes conforme necessários, elevando a maturidade institucional e levando em consideração mudanças nas tecnologias, regulamentações ambientais e metas organizacionais.

A revisão do PLS é uma parte crucial do processo, permitindo uma avaliação sistemática do progresso em direção às metas estabelecidas. Esse processo ocorrerá entre os meses de janeiro e fevereiro de 2025/2026. Durante a revisão, será possível identificar sucessos, desafios e oportunidades de melhoria. A flexibilidade do PLS permitirá que o Departamento de Engenharia e Construção – DEC adapte suas práticas sustentáveis de acordo com as mudanças no cenário operacional e nas demandas da sociedade.

A implementação do PLS envolverá a introdução de tecnologias mais eficientes em termos energéticos, o descarte consciente de produtos e a conscientização dos colaboradores sobre práticas sustentáveis. Além disso, o PLS pode incluir a definição de indicadores-chave de desempenho (KPIs) para monitorar e relatar o progresso em relação às metas estabelecidas.

Em virtude da resposta eficaz a toda exigência sobre a matéria, o Chefe do Departamento de Engenharia e Construção – DEC acatou a proposição do Secretário

Plano de Logística Sustentável – DEC (Biênio 2025/2026)

de Economia e Finanças do Exército (SEF) e efetivou a publicação em Boletim Interno (BI) nº 245, de 30 de dezembro de 2024, visando à composição da Comissão Gestora.

Face ao exposto, mensuro o grande privilégio em tratar sobre o assunto ínsito ao nosso futuro e daqueles que ainda estão por vir, ao implementar de forma eficaz o PLS, gerar benefícios significativos, termos como meta o fortalecimento da imagem do Departamento de Engenharia e Construção – DEC e a contribuição para a preservação do meio ambiente.

Mário Silvério Rodrigues de Miranda Neto – Ten Cel
Coordenador Técnico - Comissão Gestora do PLS

INTRODUÇÃO

O alinhamento estratégico entre o PLS e as estratégias do Departamento de Engenharia e Construção – DEC envolve uma análise profunda das metas e visões institucionais. Se a estratégia global prioriza a preservação do patrimônio imobiliário, gestões de projetos, obras, materiais de engenharia e operações de engenharia, o PLS pode ser moldado para incorporar práticas logísticas que visem mitigar prejuízos ambientais no âmbito da instituição. Isso, pode demandar melhores ações na seleção de fornecedores sustentáveis e o estabelecimento de parcerias estratégicas alinhadas com os valores institucionais.

Ademais, as políticas institucionais exigem não apenas a conformidade com regulamentações, mas também a incorporação de valores éticos e ambientais nas operações logísticas. Desta feita, poderá incluir a adesão de certificações ambientais, o estabelecimento de códigos de conduta sustentáveis para fornecedores e a integração de métricas de sustentabilidade nos relatórios institucionais. O PLS, ao refletir essas políticas, torna-se uma extensão tangível dos compromissos éticos e ambientais do Departamento de Engenharia e Construção – DEC.

A implementação de sistemas robustos de monitoramento e avaliação requer a definição clara de indicadores de desempenho alinhados às diretrizes estratégicas do Departamento de Engenharia e Construção – DEC. A análise contínua do progresso do PLS em relação a esses indicadores permite não apenas a identificação de áreas de sucesso e desafios, mas também a adaptação dinâmica do plano para otimizar seu impacto. Esses sistemas devem ser ágeis o suficiente para refletir as mudanças nos objetivos institucionais e nas condições do ambiente externo.

A comunicação sobre o PLS não deve ser apenas informativa, mas também integrativa. O alinhamento entre as práticas logísticas sustentáveis e a missão do Departamento de Engenharia e Construção – DEC deve ser claramente comunicado, envolvendo e mobilizando os colaboradores internos. Externamente, a comunicação transparente reforça o compromisso da instituição com a sustentabilidade, construindo uma reputação sólida e inspirando confiança entre os stakeholders.

O processo de alinhamento não termina na implementação inicial do PLS. Pelo contrário, exige uma integração contínua com as mudanças nas estratégias, políticas e prioridades do Departamento de Engenharia e Construção – DEC. Assim sendo, demandará atualizações regulares do PLS sempre que for necessário, ajustes conforme novas tecnologias emergem e a adaptação a mudanças nas expectativas da sociedade em relação à sustentabilidade.

Em síntese, a integração estratégica do Plano de Logística Sustentável (PLS) com as estratégias, políticas e instrumentos de planejamento do Departamento de Engenharia e Construção – DEC não é apenas um processo de conformidade, mas uma oportunidade para criar uma cultura organizacional coesa e dinâmica, alinhada com os mais elevados padrões éticos e sustentáveis.

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

A gestão estratégica das contratações e da logística no Departamento de Engenharia e Construção – DEC é fundamental para o cumprimento eficiente da missão da instituição. As diretrizes estabelecidas pelo Alto-Comando do Exército refletem o compromisso com a eficiência operacional (gestões de projetos, obras, materiais de engenharia e operações de engenharia), sustentabilidade e a preservação do patrimônio imobiliário.

As contratações e a logística devem ser estrategicamente alinhadas às diretrizes e objetivos estratégicos do Departamento de Engenharia e Construção – DEC, garantindo que todas as atividades contribuam para a realização da missão da instituição.

A gestão estratégica deve priorizar práticas sustentáveis em todas as etapas da cadeia logística, desde a seleção de fornecedores até o descarte, evitando-se, sempre que possível a geração de resíduos. Contratações devem ser orientadas por critérios ambientais, promovendo a eficiência energética, redução de emissões e uso responsável de recursos.

As contratações devem ser conduzidas de maneira eficiente, garantindo a otimização dos recursos financeiros e humanos. A logística deve ser projetada para minimizar custos, melhorar a eficiência dos processos e garantir a prontidão na entrega de serviços e preservação de acervos.

Todos os processos de contratação e logística devem ser conduzidos com transparência, seguindo padrões éticos e princípios de integridade. A conformidade com regulamentações legais e normativas é fundamental, garantindo a reputação e credibilidade da instituição.

Investir no desenvolvimento da equipe é uma prioridade. Capacitar os profissionais envolvidos em contratações e logística, principalmente, àqueles da área de licitações e correlatos promove um ambiente de trabalho qualificado, assegurando a aplicação das melhores práticas e a adaptação às mudanças nas demandas operacionais.

O Alto-Comando do Exército enfatiza a importância da gestão proativa de riscos. Nisso, inclui a identificação, avaliação e mitigação de potenciais ameaças à continuidade operacional, permitindo uma resposta ágil a eventos adversos, aumentando a probabilidade de atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

Mecanismos de avaliação contínua são implementados para monitorar o desempenho das contratações e operações logísticas. A alta gestão incentiva uma cultura de aprendizado e melhoria contínua, utilizando dados e feedback para ajustar estratégias conforme necessário.

Plano de Logística Sustentável – DEC (Biênio 2025/2026)

Para definição dos trabalhos, foi criado o seguinte cronograma:

		O QUE?	QUEM	COMO	DATA
PREPARAÇÃO		Formalização da equipe responsável	Chefe do DEC	Publicação em Boletim Interno	30/12/2024
		Definição das Príncípios e Diretrizes (PDs) para Gestão Estratégica das Contratações e da Logística	Comissão Gestora do PLS	Levantamento de informações junto aos Setores Requisitantes pela Comissão Gestora para verificar a pertinência dos PDs	24/12/2024 a 30/12/2024
		Análise dos Dados	Coordenador da Comissão Gestora do PLS	Análise dos dados do formulário e alinhamento para definição do cronograma	30/12/2024
		Definição do cronograma de trabalho	Comissão Gestora do PLS	Indicação das tarefas com os respectivos responsáveis e prazos de execução, considerando as etapas descritas na fase de elaboração.	24/12/2024 a 30/12/2024
ELABORAÇÃO	INVESTIGAÇÃO E DIAGNÓSTICO	Diagnóstico / Matriz	Comissão Gestora do PLS	A Comissão solicitará auxílio das áreas operacionais que detenham a fonte do dado	24/12/2024 a 27/12/2024
		Levantamento de informações junto aos Setores Requisitantes do PLS	Comissão Gestora do PLS, Chefes, Adjuntos e Auxiliares dos Setores Requisitantes	Repasso dos dados necessários por DEX e/ou e-mail	24/12/2024 a 27/12/2024
		Avaliação dos instrumentos de Gestão	Comissão Gestora do PLS	A Comissão poderá solicitar auxílio das áreas operacionais que detenham a fonte do dado	24/12/2024 a 30/12/2024
		Análise dos dados obtidos do PLS	Comissão Gestora do PLS	Análise dos dados obtidos	30/12/2024
		Elaboração da lista de problemas por eixo	Comissão Gestora do PLS	Elaboração da lista por ordem de prioridade em cada eixo	24/12/2024 a 30/12/2024
		PROPOSIÇÃO	Proposição de objetivos, metas e indicadores	Comissão Gestora do PLS	Elaboração dos Objetivos, Metas, Indicadores
	Avaliar a consistência e compatibilidade com recursos		Comissão Gestora do PLS	Traçar objetivos e ações para o enfrentamento das problemáticas, organizando-os por eixos temáticos. Cada objetivo deve prever: meta; ações, indicadores de desempenho; responsáveis, riscos e recursos	24/12/2024 a 30/12/2024
	VALIDAÇÃO FINAL E PUBLICAÇÃO	Revisão da proposta	Coordenador da Comissão Gestora do PLS	Prévia apresentação e alinhamento com sobre a proposta	30/12/2024
		Apresentar a proposta ao Chefe do DEC	Coordenador da Comissão Gestora do PLS para o Chefe do DEC	Coordenador da Comissão Gestora do PLS encaminha a Proposta do PLS ao Chefe do DEC para aprovação	30/12/2024
		Aprovação da proposta	Chefe do DEC	Aprovação do PLS (Biênio 2025-2026)	30/12/2024
		Divulgação no sítio do DEC	Coordenador da Comissão Gestora do PLS	inserção do PLS em sítio eletrônico do DEC	31/12/2024
	EXECUÇÃO	Implementação do PLS	Áreas diretamente responsáveis pelas ações	Gerenciando cada ação como um projeto direcionado ao atingimento das metas.	01/02/2025
		Monitoramento do PLS	Comissão Gestora do PLS	Solicitar às áreas os dados para medição dos indicadores de desempenho de cada ação. Criar painel de controle informatizado. (dashboard)	15/03/2025 01/03/2025 a 30/04/2025
AVALIAÇÃO	Avaliação 01/03	Comissão Gestora do PLS	1ª avaliação parcial para identificar desvios	31/01/2025	
	Avaliação 02/03	Comissão Gestora do PLS	2ª avaliação parcial para identificar desvios	30/04/2025	
	Avaliação 03/03	Comissão Gestora do PLS	3ª avaliação parcial para identificar desvios	30/06/2025	

Plano de Logística Sustentável – DEC (Biênio 2025/2026)

	Revisão do PLS	Comissão Gestora do PLS	Revisão do Plano com relatório final de resultados de 2025 e 2026. Novo ciclo de PLS 2027-2028	12/01/2026 a 27/02/2026
--	----------------	-------------------------	--	-------------------------

Plano de Logística Sustentável – DEC (Biênio 2025/2026)

O processo inicial consistiu na elaboração dos princípios e diretrizes que orientariam a gestão estratégica das contratações e logística. Sendo assim, a Comissão Gestora realizou o levantamento de dados junto ao(s) Chefe(s) do(s) Setor(es) Requisitante(s). A abordagem visava identificar, com base na maturidade institucional, os princípios e diretrizes viáveis no contexto presente. De um total de 15 princípios foram eleitos 9, quais sejam:

ID	PRINCÍPIO/DIRET
PD01	Defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações
PD02	Incentivar compras públicas sustentáveis para aquisição de materiais e para contratações de serviços e de investimentos.
PD03	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.
PD04	Observar o princípio do desenvolvimento nacional sustentável nas licitações e contratos.
PD05	Incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável, por meio dos processos licitatórios
PD06	Considerar o ciclo de vida do objeto e os custos indiretos na avaliação da proposta mais vantajosa para administração
PD07	Exigir do licitante o cumprimento de reserva de cargos para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para menor aprendiz.
PD08	Prever, nos editais, a exigência de percentual mínimo de mão de obra responsável pela execução do objeto constituído por egressos do sistema prisional e por mulheres vítimas de violência doméstica.
PD15	Buscar a padronização e centralização de procedimentos, sempre que pertinente

Foi realizada, após, análise de existência/manutenção de 15 (quinze) Instrumentos de Gestão utilizados pelo Departamento de Engenharia e Construção – DEC, cujo resultado segue abaixo:

ID	Instrumentos de Gestão	Já Teve?	Hoje
IG01	plano de contratações anual (PCA)	Sim	Sim
IG02	plano de centralização de contratações (GCALC/DIVALC)	Não	Sim
IG03	plano de desenvolvimento de pessoas	Sim	Sim
IG04	plano de obras	Sim	Sim
IG05	plano de gerenciamento de resíduos	Sim	Sim
IG06	pesquisas de satisfação dos usuários	Sim	Sim
IG07	inventário de bens	Sim	Sim
IG08	relatório de risco do PCA	Sim	Sim
IG09	relatório de bens móveis sem uso	Sim	Sim
IG10	índice de ocupação dos espaços físicos	Sim	Sim
IG11	planilha de dimensionamento e programa de necessidades dos espaços físicos	Sim	Sim
IG12	pesquisa interna sobre o PLS visando à capacitação, divulgação e conscientização	Não	Não
IG13	Instrumentos de Segurança da Informação	Sim	Sim
IG14	Plano de Estratégia	Sim	Sim
IG15	Plano de Gestão de Riscos	Sim	Sim

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

O contexto institucional e das expectativas das partes interessadas permite a definição precisa de objetivos e metas do PLS. Esses devem não apenas refletir a sustentabilidade, mas também se integrar harmoniosamente aos objetivos gerais do Departamento de Engenharia e Construção – DEC, abordando questões específicas, como redução de gases que intensificam o aquecimento global e otimização da gestão de resíduos.

A metodologia incluiu estratégias avançadas de engajamento, como cursos, fóruns online e consultas individuais. A diversidade de perspectivas é cuidadosamente considerada para garantir uma representação abrangente de todas as partes interessadas, promovendo uma participação ativa e inclusiva. Isso, possibilitou uma compreensão holística dos processos logísticos e identificando oportunidades específicas para intervenções sustentáveis.

A avaliação de critérios de sustentabilidade transcende a conformidade regulatória. Utilizando métodos avançados de avaliação de ciclo de vida, análise de ecoeficiência e modelagem ambiental, a metodologia busca entender não apenas o impacto ambiental direto, mas também as inter-relações complexas entre diferentes práticas logísticas e seu efeito cumulativo.

O plano de ação foi desenvolvido de maneira dinâmica, integrando ferramentas avançadas de gestão de projetos. A metodologia utilizou modelos preditivos para simular diferentes cenários e otimizar a alocação de recursos, levando em consideração variáveis dinâmicas que podem influenciar a implementação do PLS ao longo do tempo.

A avaliação contínua envolve a aplicação de métricas avançadas, como análise de regressão e modelagem estatística para avaliar a eficácia das práticas sustentáveis implementadas. A revisão do PLS será conduzida com base em dados, permitindo ajustes para maximizar o impacto sustentável.

Ao aprofundar a metodologia, o processo de elaboração do Plano de Logística Sustentável no Departamento de Engenharia e Construção – DEC não é apenas um exercício de conformidade, mas uma busca ativa por excelência, inovação e sustentabilidade, utilizando as mais recentes ferramentas e abordagens disponíveis no campo da gestão logística e sustentabilidade.

METODOLOGIA DE AFERIÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS

A aferição dos custos indiretos referentes ao ciclo de vida dos produtos e serviços licitados é uma etapa essencial para uma análise abrangente e precisa dos custos totais associados às aquisições públicas. Para realizar essa tarefa de forma eficaz, são necessários métodos e ferramentas específicos que levem em consideração não apenas os custos diretos, mas também os custos indiretos ao longo de todo o ciclo de vida dos produtos e serviços.

Um método comumente utilizado para aferir os custos indiretos do ciclo de vida é a Análise do Ciclo de Vida (ACV). A ACV é uma abordagem sistemática que avalia os impactos ambientais e os custos associados a um produto ou serviço ao longo de todas as etapas do seu ciclo de vida, desde a extração de matérias-primas, produção, distribuição, uso e disposição final.

Para aplicar a ACV, são utilizadas várias ferramentas e técnicas, tais como:

1. Levantamento de Dados: Coleta de informações sobre os processos envolvidos em cada etapa do ciclo de vida, incluindo consumo de energia, emissões de gases de efeito estufa, uso de recursos naturais, entre outros.
2. Análise de Inventário de Ciclo de Vida (ICV): Esta etapa envolve a quantificação e categorização dos *inputs* e *outputs* de cada fase do ciclo de vida do produto ou serviço, fornecendo uma visão abrangente dos impactos ambientais e custos associados.
3. Avaliação de Impacto do Ciclo de Vida (AICV): Nesta fase, os dados do ICV são utilizados para avaliar os impactos ambientais e custos associados a cada etapa do ciclo de vida, utilizando métodos e modelos específicos.
4. Interpretação dos Resultados: Os resultados da ACV são interpretados para identificar as principais fontes de impacto ambiental e custos ao longo do ciclo de vida, permitindo a identificação de oportunidades de melhoria e otimização.

Além da ACV, outras ferramentas e métodos podem ser utilizados para aferir os custos indiretos do ciclo de vida, como a Avaliação de Custo do Ciclo de Vida (ACCV), que se concentra especificamente nos custos financeiros associados a cada etapa do ciclo de vida dos contratos continuados do Departamento de Engenharia e Construção – DEC.

DIAGNÓSTICO ATUAL

O mapeamento do estado atual de logística e contratações foi uma etapa fundamental para obter insights valiosos e informação detalhada sobre a situação atual, proporcionando uma base sólida para o desenvolvimento do Plano de Logística Sustentável (PLS). Esse processo permitiu uma análise abrangente das práticas logísticas e das contratações realizadas pela instituição, identificando áreas de oportunidade e pontos de melhoria para promover a sustentabilidade.

É importante destacar que o contexto da pandemia de COVID-19 teve um impacto significativo nas operações logísticas e nas contratações da instituição. A restrição de atividades, as medidas de distanciamento social e as mudanças nos padrões de consumo resultaram em uma considerável redução na utilização de recursos durante o ano de 2021. Isso incluiu uma diminuição na demanda por serviços logísticos, bem como uma redução nas contratações e na atividade econômica como um todo.

É crucial reconhecer que essa redução de atividade pode ter mascarado o verdadeiro uso de recursos e a pegada ambiental da instituição durante o período afetado pela pandemia. Embora a diminuição no consumo possa inicialmente parecer positiva em termos de sustentabilidade, é importante considerar o contexto mais amplo e avaliar o impacto a longo prazo das mudanças temporárias nas práticas operacionais.

Portanto, ao fomentar o Plano de Logística Sustentável, é essencial considerar não apenas o estado atual das operações, mas também o impacto da pandemia e as possíveis distorções nos dados resultantes desse contexto. Isso requer uma abordagem cuidadosa na análise das informações coletadas durante o mapeamento e uma consideração adequada das tendências e padrões emergentes, a fim de desenvolver estratégias sustentáveis eficazes e adaptáveis às condições em constante mudança.

O processo de diagnóstico abrangeu uma análise detalhada dos seguintes âmbitos organizacionais: Engenharia, Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Serviços, Aquisições, Mão de Obra e Locação de Imóveis. Os resultados obtidos forneceram insights valiosos sobre cada um desses domínios, permitindo uma compreensão mais profunda das dinâmicas e desafios associados a cada área.

O QUÊ COMPRAMOS?	Engenharia	TIC	Serviços	Compras	Mão de Obra
Levantamento dos bens, serviços e obras contratados (se for o caso).	Não se aplica	Licenças de softwares, Soluções de TIC e congêneres	Buffet, Eventos (brindes institucionais), Passagens Aéreas, Manutenção de Equipamentos, Serviços Postais e afins, Capacitação (especialização e etc)	Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente necessários ao funcionamento do DEC/Diretorias e atendimentos às demandas específicas das áreas finalísticas	Serviços de Limpeza e Conservação, Manutenção Predial Preventiva e Corretiva e contratação de PCTD para o DEC/Diretorias

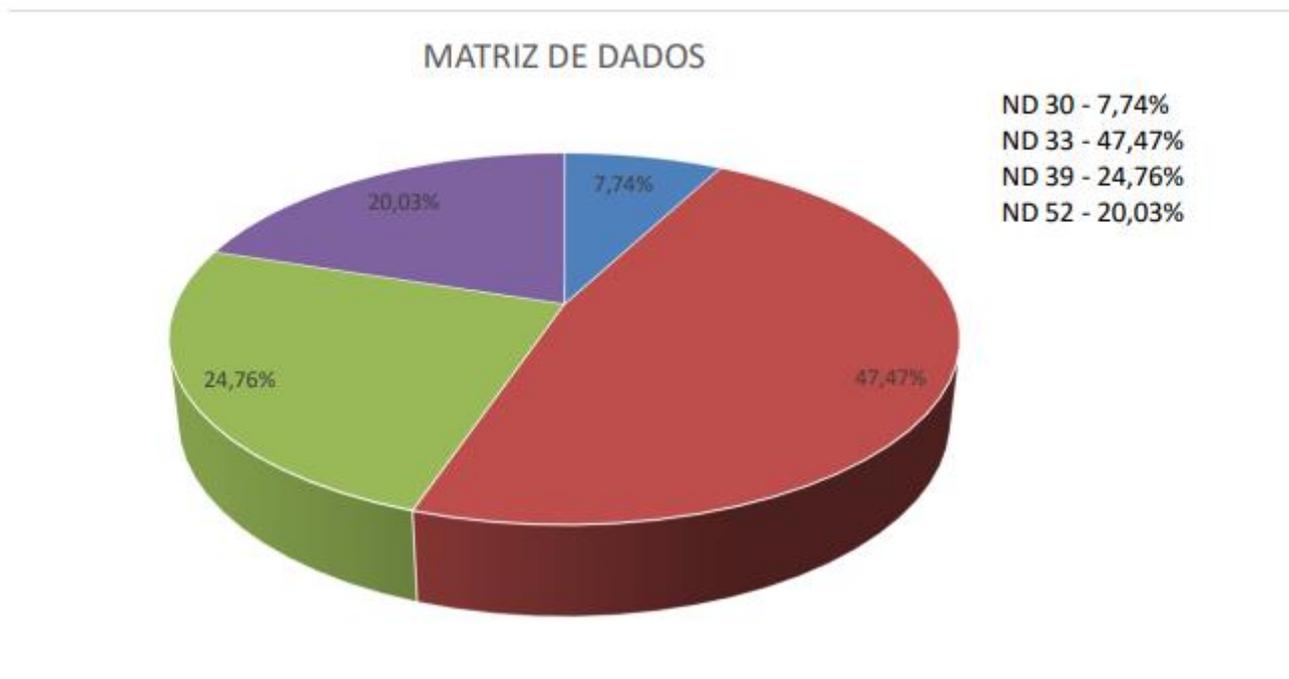
Plano de Logística Sustentável – DEC (Biênio 2025/2026)

POR QUANTO COMPRAMOS?	Engenharia	Serviços (ND 39)	Serviços (ND 33)	Compras (ND 30)	Compras (ND 52)
Gastos por categorias de objetos	-	R\$ 688.442,98	R\$ 1.319.985,18	R\$ 215.366,31	R\$ 557.124,03
Gasto Absoluto com critérios e práticas de sustentabilidade	-	R\$ 688.442,98	R\$ 1.319.985,18	R\$ 215.366,31	R\$ 557.124,03
Gasto (%) processos de compras com critérios e práticas de sustentabilidade	-	24,76%	47,47%	7,74%	20,03%
QUEM COMPRA?	Engenharia	Serviços (ND 39)	Serviços (ND 33)	Compras (ND 30)	Compras (ND 52)
Verificar a existência de uma unidade central	SALC DEC (em face do objeto)	DIVALC (Base Adm QGEx)	DIVALC (Base Adm QGEx)	DIVALC (Base Adm QGEx)	DIVALC (Base Adm QGEx)
Identificar o nível de atendimento aos parâmetros de redução do quantitativo de UASG	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Plano de Centralização de Contratações Públicas	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há
O QUANTO COMPRAMOS?	Engenharia	Serviços (ND 39)	Serviços (ND 33)	Compras (ND 30)	Compras (ND 52)
Volume de compras realizadas	-	06	01	04	02
COMO COMPRAMOS?	Engenharia	Serviços (ND 39)	Serviços (ND 33)	Compras (ND 30)	Compras (ND 52)
Existência de política ou de um quadro estratégico de compra centralizada ou compartilhada	Não há	DIVALC (Base Adm QGEx)	DIVALC (Base Adm QGEx)	DIVALC (Base Adm QGEx)	DIVALC (Base Adm QGEx)
Modalidades de licitação mais empregadas, número de processos por SRP, diretas, suprimento de fundos etc.	Concorrência	Pregões Eletrônicos SRP (02), Inexigibilidade de Licitação (04)	Dispensa de Licitação (04), Pregões Eletrônicos SRP (02)		

Plano de Logística Sustentável – DEC (Biênio 2025/2026)

DE QUEM SE COMPRA?	Engenharia	Serviços (ND 39)	Serviços (ND 33)	Compras (ND 30)	Compras (ND 52)
Perfil dos fornecedores	-	Conforme resultado no sistema provedor Compras Governamentais	Conforme resultado no sistema provedor Compras Governamentais	Conforme resultado no sistema provedor Compras Governamentais	Conforme resultado no sistema provedor Compras Governamentais
Identificar se os fornecedores com maior volume de recursos em contratações possuem política de sustentabilidade, certificações legais e voluntárias.	-	Sim, as empresas contratadas possuem política de sustentabilidade e/ou certificações legais e voluntárias (conforme o caso), segundo o objeto contratado.	<p>Nos processos licitatório de aquisição de bens e/ou contratação de serviços independente da modalidade de licitação são exigidos critérios de sustentabilidade ambiental abrangidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU.</p> <p>Assim, o DEC/Diretorias exercem na prática a sustentabilidade ambiental e social que contribui para o desenvolvimento socioambiental, inclusive, fomentando futuros projetos em diversas áreas por meio de ações divulgadas em seu site.</p>		

Solicitamos ao(s) respectivo(s) Setor(es) Requisitante(s) do DEC/Diretorias a contribuição de informações para alimentar a Matriz de Dados, com o objetivo de avaliar as tendências e realizar análises do comportamento do Departamento de Engenharia e Construção – DEC em relação às contratações. Segue o gráfico utilizado como referência para a elaboração dos indicadores e as análises de risco:



O subsequente procedimento envolveu a determinação dos critérios de sustentabilidade mediante a análise dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e dos Termos de Referência (TR), em consulta às áreas de Administração Interna,

Plano de Logística Sustentável – DEC (Biênio 2025/2026)

Engenharia, TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) e SALC do DEC.

Crítérios de Sustentabilidade	Administração Interna	Engenharia	TIC	SALC
baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água (p. ex. materiais reciclados, recicláveis, biodegradáveis, atóxicos, dentre outros);	sim	sim	sim	sim
adoção de tecnologias e práticas, pelos fornecedores, que reduzam as emissões de gases de efeito estufa ou, ainda, que realizem a devida compensação das suas emissões;	sim	sim	sim	sim
certificação “carbono neutro”;				
requisitos para que os fornecedores utilizem fontes de energia renovável em suas operações ou ofereçam produtos e serviços que promovam a geração/ uso dessas energias;	não	não	não	não
preferência por veículos que utilizam combustíveis renováveis (etanol, gás natural veicular, biodiesel, eletricidade etc.);	sim	sim	não se aplica	não se aplica
preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local (p. ex. aquisição de alimentos da agricultura familiar e orgânica ou provenientes de comércio justo, com selos/certificações quando aplicável ou possível);	sim	sim	não se aplica	sim
preferência para empresas que promovam ações de equidade e inclusão;	sim	sim	sim	sim
maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia (p. ex. utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais: etiqueta ENCE classe “A” ou Procel “A”, energia solar e outras energias limpas, dentre outros);	sim	sim	não se aplica	sim
aproveitamento da água da chuva e sistema de reuso de água e tratamento de efluentes;	sim	sim	não se aplica	sim
maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;	sim	não	não se aplica	sim
maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;	sim	sim	sim	sim
preferência por projetos de construções que consideram critérios como eficiência energética, uso de materiais sustentáveis, gestão de resíduos, qualidade do ambiente interno e acessibilidade;	sim	sim	não se aplica	sim
uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais, a exemplo de modelos de negócio que apliquem princípios de economia circular;	sim	sim	sim	sim
origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras (produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento com comprovação de origem);	sim	sim	não	sim
exigência de Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP);	não se aplica	sim	não	Sim (conf. objeto)
bens que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS - bens de informática e automação;	sim	sim	sim	sim
promoção de compras compartilhadas com outros órgãos/entidades;	sim	sim	sim	sim
utilização do desenho universal na concepção de	sim	não se	não se	sim

Plano de Logística Sustentável – DEC (Biênio 2025/2026)

produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados nas obras e serviços de engenharia (acessibilidade);		aplica	aplica	
disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras e serviços contratados;	sim	sim	sim	sim
previsão de logística reversa de agrotóxicos, pilhas e baterias, pneus, óleos lubrificantes, lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista, e produtos eletroeletrônicos e seus componentes, além de embalagens plásticas, metálicas ou de vidro;	sim	sim	sim	sim
previsão de coleta seletiva em contratos de limpeza e conservação;	sim	sim	não se aplica	sim
proibição de participação, em licitação ou execução de contrato, de pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;	sim	sim	sim	sim
declaração do licitante, na fase de habilitação das licitações, de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, e para aprendiz;	sim	sim	sim	sim
definição de percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação a mulheres vítimas de violência doméstica e oriundos ou egressos do sistema prisional;	sim	sim	sim	sim
tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte;	sim	sim	sim	sim

Plano de Logística Sustentável – DEC (Biênio 2025/2026)

Com base em um amplo conjunto de informações e dados consolidados, adotamos uma abordagem estruturada que se fundamenta nos seis eixos temáticos a seguir, na esteira do Caderno Diretor de Logística Sustentável. Esses eixos servem como diretrizes estratégicas para a formulação do Plano de Ações e Metas, permitindo uma análise abrangente e a identificação de oportunidades de melhoria em cada área específica:

ID	Eixos
ET01	SUSTENTABILIDADE E CONSUMO CONSCIENTE
ET02	RACIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS
ET03	IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL
ET04	FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO
ET05	NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES
ET06	DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Plano de Logística Sustentável – DEC (Biênio 2025/2026)

PLANO DE AÇÕES E METAS POR EIXO TEMÁTICO

EIXO TEMÁTICO	DIRETRIZ ESTRATÉGICA	OBJETIVO		META		AÇÃO		PRAZOS		Recursos Necessários	Riscos Envolvidos
		ID	Descrição	Descrição	Indicador	Descrição	Responsável	Inicial	Final		
SUSTENTABILIDADE E CONSUMO CONSCIENTE	Defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações	OB01	Reduzir o consumo de papel	Redução do consumo de papel em 10% até 2025 em função do PGD	Consumo de papel por Seção por ano	Incentivar o uso de documentos digitais, impressão duplex; reaproveitamento de papel para confecção rascunho; instalação em todos os computadores de estilo de fonte de texto capaz de economizar tinta ou toner; configuração das impressoras para padrão de impressão em modo econômico e preto e branco; e, reaproveitamento de papel alcalino como insumo para a Fábrica de Papel.	Sec Infor DEC/Diretorias	Mar-25	Jan-26	Educação e treinamento, Infraestrutura para reciclagem, implementação de políticas e monitoramento de dashboards	Resistência à mudança, investimento inicial, Falta de conscientização.
		OB02	Reduzir o consumo de água	Diminuição do consumo de água em 5% aproximadamente até 2025 em função do PGD	Consumo médio de água por Departamento e Diretorias (por mês).	Conscientização e uso eficiente, inspeção e manutenção sobre vazamentos, reutilização de água das chuvas, reaproveitamento da água gerada pelos desumidificadores; instalação de sensores e aeradores nas torneiras dos banheiros.	Fisc Adm DEC	Mar-25	Jan-26	Infraestrutura de captação e reutilização das águas, educação e conscientização, manutenção e infraestrutura, monitoramento através de dashboards	Resistência à mudança, restrições regulatórias, investimento inicial, falta de conscientização.
		OB03	Reduzir o consumo de energia elétrica	Redução do consumo de energia elétrica em 2% aproximadamente até o final de 2025	Valor faturado	Conscientização e educação, desligamento de equipamentos; uso de tecnologias eficientes, aproveitamento da luz natural (quando for o caso); implementação de projeto de geração de energia fotovoltaica; estudo de viabilidade de uso da matriz de energia solar ou outra energia limpa (conforme o caso); substituição dos equipamentos eletrônicos por opções de melhor nível de eficiência energética (Procel A); revisão das rotinas de trabalho das empresas terceirizadas prestadoras de serviço de limpeza com vistas orientar sobre uso racional de água, energia, produtos químicos etc.	Fisc Adm DEC	Mar-25	Jan-26	Tecnologia de eficiência energética, educação e conscientização; mudanças de comportamento; e, investimento em energias renováveis	Resistência à mudança; impacto nas operações; e, interrupções de energia

Plano de Logística Sustentável – DEC (Biênio 2025/2026)

		OB04	Reduzir o consumo de copos plásticos	Redução do uso de copos descartáveis em 25% até o final de 2025	Percentual de resíduos sólidos reciclados ou reaproveitados	Conscientização e educação, incentivar o uso de copos de vidro, campanhas de incentivo pelo uso de copo de vidro ou caneca	Fisc Adm DEC	Mar-25	Nov-25	Educação e sensibilização, infraestrutura de abastecimento de água, logística de limpeza, campanhas de incentivo e uso de dashboards	Resistência à mudança; problemas de higiene; e percepção de conveniência
	Prática de Resíduos Sólidos	OB05	Previsão, nos futuros contratos terceirizados, de exigência de comprovação de destinação correta de resíduos sólidos (quando for o caso)	Indicar e sensibilizar as áreas demandantes a utilizarem os critérios de sustentabilidade, nos artefatos produzidos (ETP, Mapa de Riscos, TR, minuta do Edital e minuta do contrato) quanto à destinação correta dos resíduos sólidos (quando for o caso)	Aumento em 70% nos artefatos produzidos (ETP, Mapa de Riscos, TR, minuta do Edital e minuta do contrato)	Implementação de Programa de Logística Reversa nas contratações (coleta, transporte, armazenamento, triagem, tratamento e destinação final de resíduos), observado o cumprimento da legislação vigente para cada tipo de produto, Instituição de Programa de Gestão de Resíduos Sólidos que contemplem a inclusão de catadores de resíduos recicláveis, Busca por inovações que reduzam a pressão sobre recursos, a exemplo de modelos de negócio que apliquem princípios de economia circular	Setores Requisitantes DEC/Diretorias, SALC DEC e/ou DIVALC	Jan-25	Jan-26	Capacidade dos prestadores de serviço; atualização das minutas de contratos, termos de referência, Mapa de Riscos e ETP; fiscalização técnica ativa; e gerenciamento de resíduos	Custos adicionais; conformidade dos prestadores de serviços; complexidade da fiscalização; e impacto na relação contratual
RACIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS	Defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações	OB06	Priorização do trabalho remoto (quando for o caso), principalmente, àqueles que possuem comorbidades, segundo às normas vigentes	Incentivar servidores a utilizar o trabalho remoto, quando da natureza de suas entregas possibilitar	10% de servidores no final de 2025 20% servidores no final de 2026	Melhorar o equilíbrio entre trabalho e vida pessoal, menor tempo de deslocamento (melhor qualidade nas entregas), redução de emissão de carbono, ambiente de trabalho personalizado, redução de interrupções, redução de despesas do órgão, maior atratividade para servidores	Vice-Chefe do DEC, Chefia de Gabinete das Diretorias e Chefes das Seções de Informática DEC/Diretorias	Mai-25	Nov-26	Tecnologia de comunicação e colaboração, infraestrutura de TI; treinamentos e capacitações (conforme o caso); e suporte técnico	Segurança da informação; desconexão da equipe; falta de supervisão da chefia direta; desequilíbrio entre trabalho e vida pessoal; e, adaptação
		OB07	Estudo de viabilidade (conforme o caso) sobre implementação de escritórios compartilhados (coworking)	Fomentar o uso de salas alternativas sem custos financeiros e/ou imóvel sob tutela da Superintendência de Patrimônio da União (SPU) no DF	Implementar em 2% (se for o caso)	O espaço fornece estrutura adequada para trabalho remoto para uso de servidores do DEC/Diretorias	Fisc Adm DEC	Mai-25	Set-26	Identificação de empresas certificadas e contratos que possuam escopo para este fim, avaliação de	Disponibilidade de fornecedores; custos mais elevados; risco de Greenwashing; resistência interna; e,

Plano de Logística Sustentável – DEC (Biênio 2025/2026)

										propostas	inexistência de imóvel da SPU
IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL	Incentivar compras públicas sustentáveis para aquisição de materiais, contratação de serviços e de investimentos.	OB08	Diminuição da pegada de carbono	Contratação de empresas, em caso de empate, certificadas em carbono neutro ou que adotem tecnologias que reduzam emissões de efeito estufa ou compensações das emissões a depender do escopo	Quantidade de empresas certificadas no carbono neutro/redução dos gases de efeito estufa ou sua compensação para contratos de recolhimento de lixo sólido e extraordinário	Informar as áreas demandantes a necessidade de apresentação de certificação e experiência (Atestado de Capacidade Técnica), quando pertinente àquela demanda	Fisc Adm DEC	Jan-25	Nov-26	Identificação de empresas certificadas e contratos que possuam escopo para este fim, avaliação de propostas	Disponibilidade de fornecedores; custos mais elevados; risco de Greenwashing; e, resistência interna

Plano de Logística Sustentável – DEC (Biênio 2025/2026)

	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.	OB09	Diminuição da pegada de carbono	Redução do consumo de combustíveis fósseis (quando for o caso), em 40% até 2025 em função do desfazimento e manutenção dos veículos em funcionamento	Emissões de gases de efeito estufa relacionadas ao transporte e uso de energia	Desfazimento de veículos ou tratamento aos inservíveis; manutenção da frota ativa; promoção de transporte solidário e sustentável; realização de inventário de emissões de CO2 para possibilitar a estruturação do plano de compensação ambiental com as respectivas medidas mitigatórias (conforme o caso); priorizar o uso de tele/videoconferências, a fim de reduzir o impacto ambiental e os gastos com deslocamentos e viagens	Chefe da Garagem DEC/Diretorias	Mar-24	Nov-25	Avaliação da frota de veículos; substituição dos antigos; manutenção preventiva; e treinamento dos motoristas	Custos de substituição; resistência dos motoristas; impacto nas operações; e, complexidade burocrática na operação
	Considerar o ciclo de vida do objeto e os custos indiretos na avaliação da proposta mais vantajosa para Administração	OB10	Utilização correta dos normativos sobre os produtos nos contratos administrativos	Elevar em 70% a utilização do Guia Nacional de Contratações Públicas da AGU nos processos licitatórios	Todos os contratos que utilizem produtos potencialmente poluentes	Substituição ou, caso não seja possível, racionalização do consumo de materiais potencialmente poluentes; previsão, nos contratos de compra de produtos ou subprodutos de madeira, de comprovação da origem regular da madeira (manejo florestal sustentável ou de reflorestamento), por meio de certificados ou selos de garantia de procedência; produtos de limpeza e conservação que obedecem às classificações e especificações determinadas pela ANVISA; e, escolha de objetos com maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra	Setores Requisitantes DEC/Diretorias	Jan-25	Nov-26	Acesso à normativos e minutas dos artefatos atualizadas pela AGU; capacitação e treinamento; consultoria jurídica; e, análise de conformidade	Interpretação equivocada dos dados, mudança de normativos, responsabilidade contratual, complexidade da conformidade, disponibilidade de produtos
FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO	Observar o princípio do desenvolvimento nacional sustentável nas licitações e contratos.	OB11	Salvaguardar o rodênhamo jurídico	Elevar a indicação no Plano de Contratações Anual (PCA) sobre os itens com critérios de sustentabilidade	Formulação do ETP e demais artefatos com critérios de sustentabilidade ambiental vigentes	Estimular práticas sustentáveis, redução de impacto ambiental, alinhamento com a missão do DEC/Diretorias; eficiência operacional.	Setores Requisitantes DEC/Diretorias	Jan-25	Nov-25	Capacitação e conscientização; monitoramento; e, comunicação	Desconhecimento da norma ou modelos fornecidos pela AGU; limitação de mercado (fornecedores); custos elevados; e, complexidade na implementação
	Buscar a padronização e centralização de procedimentos, sempre que pertinente	OB12	Diminuir o <i>Lead Time</i> dos processos licitatórios	Informar 100% das áreas demandantes sobre a necessidade de padronização e centralização de procedimentos	100% das áreas demandantes	Comunicar clara e diretamente, sensibilizar com materiais informativos	Fisc Adm, Chefe da SALC DEC e/ou DIVALC, Setores Requisitantes DEC/Diretorias	Jan-25	Nov-25	Automação de processos; padronização processual; e, celeridade nas entregas	Qualidade nas decisões; resistência interna; e, aumento de erros

Plano de Logística Sustentável – DEC (Biênio 2025/2026)

NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES	Prever nas minutas de editais e anexos, a exigência de percentual mínimo de mão de obra responsável pela execução do objeto constituído por egressos do sistema prisional e por mulheres vítimas de violência doméstica	OB13	Os artefatos produzidos pelos Setores Requisitantes deverão cumprir tais requisitos legais de contratação conforme disposto na Lei nº 14.133/2021	Elevar as contratações de serviços terceirizados passíveis de aplicação de cota para mulheres vítima de violência e egressos do sistema prisional e, nos demais casos, estimular a contratação de instituições que promovam ações de equidade e inclusão	100% dos Setores Requisitantes	Comunicar clara e diretamente, sensibilizar com materiais informativos	Fisc Adm, Chefe da SALC DEC e/ou DIVALC, Setores Requisitantes DEC/Diretorias	Jan-25	Nov-25	Identificação de empresas qualificadas, parcerias e networks; webnário, treinamento e capacitação; e, monitoramento através de dashboard	Disponibilidade de fornecedores qualificados no mercado; resistência interna; e, custos adicionais, qualidade dos serviços
---	---	------	---	--	--------------------------------	--	---	--------	--------	--	--

Plano de Logística Sustentável – DEC (Biênio 2025/2026)

	Exigir do(s) licitante(s) o cumprimento de reserva de cargos para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para menor aprendiz.	OB14	Os artefatos produzidos pelos Setores Requisitantes deverão cumprir tais requisitos legais de contratação conforme disposto na Lei nº 14.133/2021	Elevar as contratações com reserva de cargos para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para menor aprendiz.	100% dos Setores Requisitantes	Comunicar clara e diretamente, sensibilizar com materiais informativos	Fisc Adm, Chefe da SALC DEC e/ou DIVALC, Setores Requisitantes DEC/Diretorias	Jan-25	Nov-25	Políticas e diretrizes; webnários, capacitação e treinamento; monitoramento e fiscalização; e, sensibilização	Escassez de talentos; conformidade legal; resistência dos licitantes participantes do certame; complexidade na implementação; impactos nos prazos e custos
DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO	Implementar ações de conscientização, inclusão, solidariedade e capacitação ambiental entre os servidores	OB15	Implementar ações de sensibilização ambiental entre os servidores	Realização de eventos ou Instrução de Quadros visando à sensibilização ambiental no âmbito do DEC/Diretorias (Biênio 2025-2026)	Percentual de participação dos servidores em eventos de sensibilização ambiental	Campanhas temáticas, participação ativa, incentivos e reconhecimento	Assessoria 5 do DEC e demais Diretorias	Mar-25	Nov-26	Programas de educação ambiental; materiais educativos; webnários, palestras e workshops; engajamento dos líderes, feedback; e, avaliação	Falta de engajamento; resistência à mudança; custos financeiros; impacto limitado; e, incerteza da sustentabilidade a longo prazo
		OB16	Implementar ações de inclusão e solidariedade	Implementação de ações de inclusão e solidariedade no âmbito do DEC/Diretorias (Biênio 2025-2026)	Número de ações de inclusão e solidariedade realizadas por ano	Programas de voluntariado, parceria com organizações sociais, eventos e atividades de conscientização	Assessoria 5 do DEC e demais Diretorias	Mar-25	Nov-26	Políticas e diretrizes; capacitação e treinamento; programas de mentoria; e, campanhas de sensibilização	Resistência cultural; conflitos internos; complexidade na implementação, recursos financeiros; e, falta de sustentabilidade a longo prazo

IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Implementação do Plano de Logística Sustentável do DEC/Diretorias:

A implementação do Plano de Logística Sustentável (PLS) do Departamento de Engenharia e Construção – DEC será conduzida em várias etapas estratégicas para garantir sua eficácia e integração adequada às operações existentes da instituição, da seguinte forma:

Análise e Diagnóstico Inicial:

- Realização de uma avaliação abrangente das práticas atuais de logística e sustentabilidade no Departamento de Engenharia e Construção – DEC.
- Identificação de áreas de melhorias e oportunidades de otimização para reduzir o consumo de recursos, minimizar resíduos (quando for o caso) e mitigar impactos ambientais.

Definição de Metas e Estratégias:

- Estabelecimento de metas mensuráveis e alcançáveis em consonância com os objetivos de sustentabilidade da instituição.
- Desenvolvimento de estratégias específicas para alcançar as metas estabelecidas, incluindo a adoção de tecnologias verdes, a otimização de processos e a promoção de uma cultura organizacional sustentável.

Implementação de Ações:

- Alocação de recursos adequados para a implementação das estratégias definidas.
- Integração das ações do PLS aos processos operacionais existentes, garantindo sua aplicação eficaz em todas as áreas do Departamento de Engenharia e Construção – DEC.
- Realização de treinamentos e capacitações para conscientizar e engajar os funcionários na adoção de práticas sustentáveis.

Monitoramento do Plano de Logística Sustentável:

O monitoramento contínuo do PLS será essencial para avaliar seu progresso, identificar desvios e oportunidades de melhorias, bem como garantir a eficácia de suas medidas sustentáveis. Para tal, será desenvolvido da seguinte forma:

Estabelecimento de Indicadores de Desempenho:

- Definição de indicadores chave de desempenho (KPIs) relacionados ao consumo de recursos, emissões de carbono, eficiência energética, entre outros.

Coleta de Dados:

- Implementação de sistemas de coleta de dados automatizados e manuais para registrar informações relevantes sobre o desempenho sustentável.
- Os dados serão coletados regularmente e de forma sistemática, garantindo a disponibilidade de informações precisas e atualizadas para análise.

Plano de Logística Sustentável – DEC (Biênio 2025/2026)

Análise de Dados e Dashboard:

- Utilização de um Dashboard de Sustentabilidade, uma ferramenta de visualização de dados que apresenta os indicadores de desempenho de forma clara e acessível.
- O Dashboard permitirá uma análise visual rápida e abrangente do progresso do PLS, facilitando a identificação de tendências, padrões e áreas de atenção.
- Análises mais aprofundadas serão conduzidas conforme necessário para compreender melhor os resultados e tomar decisões informadas.

Avaliação e Ajustes do Plano de Logística Sustentável (PLS):

A avaliação periódica do PLS será crucial para garantir sua eficácia contínua e alinhamento com os objetivos de sustentabilidade da instituição. Por conseguinte, incluirá:

Avaliação de Impacto:

- Realização de avaliações regulares para medir o impacto das medidas sustentáveis implementadas pelo plano.
- Análise dos resultados em relação às metas estabelecidas e aos indicadores de desempenho para determinar o progresso alcançado.

Feedback e Melhorias Contínuas:

- Incorporação do feedback dos stakeholders, incluindo servidores e colaboradores para identificar áreas de melhoria e oportunidades de inovação.
- Realização de ajustes e atualizações no PLS com base nos resultados da avaliação e nas mudanças nas condições operacionais e ambientais.

CONCLUSÃO

A avaliação contínua do Plano de Logística Sustentável (PLS) envolve a aplicação de métricas avançadas, incluindo análise de regressão e modelagem estatística, para quantificar e analisar a eficácia das práticas sustentáveis implementadas. Essas técnicas estatísticas permitem uma compreensão mais aprofundada das relações entre as variáveis envolvidas no contexto da sustentabilidade, permitindo uma avaliação mais precisa do impacto das ações adotadas.

A análise de regressão é utilizada para identificar e quantificar a relação entre uma variável dependente (por exemplo, consumo de recursos) e uma ou mais variáveis independentes, como por exemplo: medidas de eficiência energética, gestão de resíduos. Logo, permite determinar o quanto as mudanças em uma variável estão associadas a mudanças em outra, possibilitando avaliar o impacto das práticas sustentáveis implementadas.

Além disso, a modelagem estatística é empregada para desenvolver modelos que representam o comportamento do sistema em estudo, levando em consideração as interações entre diferentes variáveis e os efeitos de possíveis intervenções. Esses modelos são essenciais para prever o desempenho futuro do PLS e para avaliar os resultados esperados das estratégias propostas.

A revisão do PLS é conduzida com base em dados em tempo real, ou seja, informações atualizadas e em tempo real sobre o desempenho das práticas sustentáveis são coletadas e analisadas continuamente. Dessa forma, permite uma resposta rápida e ágil às mudanças nas condições operacionais e ambientais, garantindo que o plano seja adaptado de acordo com as necessidades e oportunidades identificadas.

Por meio dessas abordagens técnicas avançadas, o monitoramento e a avaliação contínuos do PLS são aprimorados, proporcionando insights valiosos para maximizar o impacto sustentável das iniciativas implementadas.

Plano de Logística Sustentável – DEC (Biênio 2025/2026)

APROVAÇÃO

Motivado pelo poder-dever de Chefe do Departamento de Engenharia e Construção – DEC, concomitantemente, ao prescrito na Portaria SEGES/MGI nº 5.376, de 14 de setembro de 2023, aprovo, o presente Plano de Logística Sustentável (PLS) – Biênio 2025/2026.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2024.

Gen Ex Cmb ANISIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR
Chefe do Departamento de Engenharia e Construção

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Decreto/D10936.htm> Acesso em 22 dez 2024.

BRASIL. Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012. Disponível em: <<http://cpsustentaveis.planejamento.gov.br/wp-content/uploads/2012/11/Instru%C3%A7%C3%A3o-Normativa-10-2012.pdf>>. Acesso em 22 dez 2024.

BRASIL. Decreto nº 10.779 de 25 de agosto de 2021. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/d10779.htm>. Acesso em 22 dez 2024.

BRASIL. Instrucao Normativa SLTI/MP nº 10, de 12 de novembro de 2012. Disponível em: <<https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoesnormativas/instrucao-normativa-n-10-de-12-de-novembro-de-2012>>. Acesso em 22 dez 2024.

Caderno de Orientações aos Agentes da Administração, 1ª Edição (Novembro/2024), da Secretaria de Economia e Finanças (SEF).